



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

RELATÓRIO DE JULGAMENTO

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 003/2022

OBJETO: Pavimentação de vias urbana em CBUQ asfalto com borracha, 22.136,00 m², incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, iluminação pública, drenagem, ensaios tecnológicos e placa de obra.

Trecho:

- VIA MARGINAL PR 280 (entre Trevo de Acesso a acesso a Cerealista Bandeira Integração)

Área Pavimentada: 22.136,00 m²

01. ABERTURA: às 09:00 horas do dia 27 de junho do ano de 2022, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço Avenida Macali, Centro, nº 255 em Marmeleiro, Paraná, Brasil.

02. PUBLICIDADE: O aviso de licitação foi publicado nos seguintes diários:

- Editora Jornal de Beltrão, Edição nº 7.458, no dia 24/05/2022;
- Diário Oficial Eletrônico – Município de Marmeleiro, Edição nº 1238, no dia 24/05/2022;
- Jornal Bem Paraná, Edição nº 11.911, no dia 24/05/2022;
- Diário Oficial do Paraná, Edição nº 11176, no dia 24/05/2022.

A disponibilidade do edital se deu a partir de 23 de maio de 2022

A data da sessão de abertura e recebimento de envelopes foi designada para 27 de junho de 2022, portanto, cumpriu-se o disposto no art. 21, II e III c/c o § 2º, II, “a” e § 3º da Lei 8.666/93.

03. EMPRESAS QUE ADQUIRIRAM O EDITAL:

O Edital pode ser baixado no site do Município de Marmeleiro, sem necessidade de identificação da empresa.

04. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

Durante o prazo para elaboração das propostas não houve solicitação de esclarecimentos relativo ao edital, modelos e anexos.

05. PARTICIPANTES DO CERTAME

Nº	EMPRESA	REPRESENTANTE CREDENCIADO
1	PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	Clair Bernardetti Tesser



06. HABILITAÇÃO

Proponentes habilitados:

Nº	EMPRESA
01	PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Proponentes inabilitados:

Não houve proponentes inabilitados.

A decisão foi publicada nos seguintes diários: Editora Jornal de Beltrão, Diário Oficial Eletrônico – Município de Marmeleiro, Jornal Bem Paraná e Diário Oficial do Paraná na data de 28 de junho de 2022 e comunicada à empresa através da própria ata e através do e-mail: pavimar@pavimar.com.br.

07. RECURSOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO

A proponente renunciou expressamente ao direito de interpor recurso face ao resultado do julgamento das propostas de preços.

08. JULGAMENTO DOS RECURSOS

Não houve recursos.

09. COMUNICAÇÃO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS

Não houve recursos.

10. ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS

Participaram da sessão de abertura as seguintes empresas:

Nº	EMPRESA	REPRESENTANTE CREDENCIADO
1	PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	Clair Bernardetti Tesser

Os preços propostos foram:

Nº	EMPRESA	VALOR PROPOSTO R\$
1	PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	R\$ 5.595.338,29 (cinco milhões e quinhentos e noventa e cinco mil e trezentos e trinta e oito reais e vinte e nove centavos)

11. JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇO



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

757g

ESTADO DO PARANÁ

Inicialmente a Comissão de Licitação analisou a adequação formal das propostas aos termos do Edital. O valor máximo admitido é de R\$ 5.612.933,89, o prazo de execução é de 180 (Cento e oitenta) dias, o prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias.

Na sequência procedeu-se a conferência das planilhas de serviço e cronograma físico-financeiro, apurando-se os seguintes valores finais:

Nº	EMPRESA	VALOR PROPOSTO R\$	VALOR ANALISADO R\$
01	PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	R\$ 5.595.338,29	R\$ 5.595.338,29

A decisão foi publicada nos seguintes diários: Editora Jornal de Beltrão, Diário Oficial Eletrônico – Município de Marmeleiro, Jornal Bem Paraná e Diário Oficial do Paraná na data de 28 de junho de 2022 e comunicada à empresa através da própria ata e através do e-mail: pavimar@pavimar.com.br.

12. RECURSOS

Não houve recursos.

13. JULGAMENTO DOS RECURSOS

Não houve recursos.

14. COMUNICAÇÃO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS

Não houve recursos.

15. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em face do exposto nos itens anteriores deste relatório e no contido nas demais peças constituintes do processo licitatório, a comissão de licitação emite a seguir seu parecer final.

- Que a contratação do(s) objeto(s) constante(s) do(s) lote(s) adiante descrito(s), objeto da concorrência nº 003/2022, sejam adjudicadas, com base no edital, na legislação pertinente e nas decisões constantes deste relatório, às respectivas proponentes vencedoras, para entrega nos prazos e de acordo com os cronogramas físico-financeiros propostos e pelos valores globais seguintes:

Lote nº 001: Pavimentação de vias urbana em CBUQ asfalto com borracha, 22.136,00 m², incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, iluminação pública, drenagem, ensaios tecnológicos e placa de obra.

Proponente: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Valor global: R\$ 5.595.338,29 (cinco milhões e quinhentos e noventa e cinco mil e trezentos e trinta e oito reais e vinte e nove centavos).

Prazo de execução: 180 (Cento e oitenta) dias.



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

758^g

ESTADO DO PARANÁ

Marmeleiro, 28 de junho de 2022.

Ricardo Fiori

Ricardo Fiori

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Portaria 6.597 de 01/10/2021

Everton Leandro Camargo Mendes

Everton Leandro Camargo Mendes

Membro da Comissão Permanente de Licitação

Daverson Colle da Silva

Daverson Colle da Silva

Membro da Comissão Permanente de Licitação

Lidiane Helena Haracymiw

Lidiane Helena Haracymiw

Membro da Comissão Permanente de Licitação



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

759

ESTADO DO PARANÁ

DECLARAÇÃO

Declaramos, pelo presente instrumento, que decorrido o prazo legal após a abertura do envelope nº 2 - Proposta de Preços, da Concorrência nº 003/2022 e, após concluído todo o processo licitatório, inexistem recursos ou impugnações, tanto administrativas quanto judiciais, bem como pendência de qualquer espécie referente à Concorrência supra.

Declaramos, ainda, no que se refere à parte geral do edital, que não houveram modificações prevalecendo o modelo aprovado pelo PARANACIDADE.

Por ser a mais pura expressão da verdade, firmamos a presente.

Marmeleiro, 28 de junho de 2022.

Ricardo Fiori

Ricardo Fiori

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 6.597 de 01/10/2021